



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 137/2019

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, a necessidade de ofertar a um servidor de cada órgão da Administração Municipal, o curso de qualificação PROLIBRAS ou modalidade semelhante, de modo a garantir a equidade de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Reproduzindo a nossa solicitação, dada por meio da Indicação nº 220/2018, considerando a importância da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinal para deficientes auditivos; visando contribuir com a acessibilidade, garantir atendimento e tratamento adequado. Considerando a Lei Federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que reconhece a Língua Brasileira de sinais como meio oficial e legal de comunicação e expressão, além do respectivo decreto de regulamentação nº 5626/2005, e também a lei nº 1098 de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade do “deficiente auditivo”

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta – MT, 22 de abril de 2019.

Emerson Sais Machado
Vereador